

<p style="text-align: center;">AUTORIZO</p> <p>Pelouro: Parque de Viaturas</p> <p style="text-align: center;">A Presidente Orlinda Rodrigues</p>	 <p>Proposta Interna Consulta Prévia n.º 09/2020</p>	<p>AUTORIZO,</p> <p style="text-align: right;">11/5/2020</p> <p style="text-align: right;"><i>Orlinda Rodrigues</i></p> <p style="text-align: right;">A Presidente, Orlinda Rodrigues</p>
---	--	--

Assunto: Procedimento para a Prestação de Serviços – Reparação de Viaturas (Serviços de Mecânica Auto) da Junta de Freguesia de Loures – Consulta Prévia

De forma a manter assegurada a manutenção / revisão das viaturas da Autarquia, propõe-se que se inicie um procedimento por **Consulta Prévia**, nos termos do art. 112º e seguintes, bem como nos termos da al. c) do art. 20º e art. 38º do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, tendo em conta o valor para efeitos de escolha do mesmo (procedimento), com a consequente autorização das despesas, nos termos do art. 36º do mesmo Diploma.

Propõe-se o recurso à Consulta Prévia (inferior a 75.000,00€), nos termos da alínea c) do art. 20º e seguintes do DL n.º18/2008, de 29 de Janeiro de 2008, dos Contratos Públicos na versão actual, na modalidade de **Prestação de Serviços para Reparação de Viaturas (Serviços de Mecânica Auto) da Junta de Freguesia de Loures.**

O Critério de Adjudicação será o da **proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade da avaliação do preço enquanto único aspecto da execução do contrato,** nos termos da alínea b) do n.º1 do art.74º.

O preço base previsto, nos termos do art. 47º, n.º1 do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, para efeitos de adjudicação será de **25.000,00€ (vinte e cinco mil euros).**

A referida prestação de serviços será efectuada pelo período de dois anos ou até atingir o preço contratual.

Nos termos do art. 67º, do DL n.º18/2008, de 29 de Janeiro de 2008, propõe-se a nomeação para o **Júri do Procedimento**, constituído por:

Júri:

Presidente – Ana Cristina Jacinto da Silva Capitão Tiago Raquel

1º Vogal Efectivo – Luís Filipe Gestas

2º Vogal Efectivo – Maria de Lurdes Calmeiro

1º Vogal Suplente – Ana Paula Vieira

2º Vogal Suplente – Vanda Sofia Correia

Sugere-se ainda que, as competências referidas no artigo 50º e 64º sejam delegadas no Júri do procedimento, ao abrigo do artigo 109º, n.º1, do mesmo diploma legal.

<p style="text-align: center;">AUTORIZO,</p> <p>Pelouro: Parque de Viaturas</p> <p style="text-align: center;">A Presidente, Orlinda Rodrigues</p>	<p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Proposta Interna Consulta Prévia n.º 09/2020</p>	<p style="text-align: center;">AUTORIZO,</p> <p style="text-align: center;">_____/_____/_____</p> <hr/> <p style="text-align: center;">A Presidente, Orlinda Rodrigues</p>
---	---	--

Nos termos do art.112º, do DL 18/2008, de 29 de Janeiro, propõe-se convidar para este procedimento as seguintes entidades:

1. **Abilio Eduardo Gomes Duarte Mecânica Auto**
2. **João M. O. Silva, Unipessoal, Lda**
3. **Domingos João Alves Ferreira & Filhos, Lda**

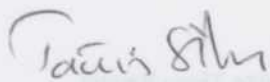
Mais se solicita a aprovação das peças de procedimento em anexo:

- Convite à Apresentação de Proposta
- Caderno de Encargos

Propõe-se que para este procedimento fique designado como gestor do contrato o Fiscal Luís Filipe Gestas.

Propõe-se ainda o envio do presente processo ao serviço de contabilidade para cabimentação.

A TEC.ª SUPERIOR



TANIA SOFIA SILVA

Loures, 09 Maio de 2020

CONCORDO,

_____/_____/_____

O Tesoureiro,

José Manuel Monteiro